



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

01
PR

DAHUE

**Memorando nº 741/2023/SEJUR-Leg
Processo nº 12260/2023**

Cubatão, 18 de agosto de 2023.

Ref.:

Requerimento nº 42/2023

Ofício nº E0116/2023/CMC/DVA-Iv

Processo CMC nº 728/2023

Vereador: MARCOS ROBERTO SILVA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

VANESSA FRAGA

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina**

*SMS / PMIC 2296 / 23
CORRESPONDENCIA
RECEBIDO EM 21 / 08 / 23
Oristano
SECRETARIA (6)*



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

02
00

490º DA FUNDAÇÃO DO Povoado
74º DA EMANCIPAÇÃO

Cubatão, 09 de agosto de 2023.

Ofício nº E116/2023/CMC/DVA-Iv
Processo CMC nº 728/2023

Valemo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento nº 42/2023, em anexo, de autoria do vereador Marcos Roberto Silva, aprovado em sessão realizada no dia 08 de agosto de 2023.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.

JOÃO ALVES QUARESMA
Chefe dos Serviços Administrativos Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PROCESSO N.º 12260/2023

DATA 10/08/23 HORAS

PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÃO

Senhor
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO - SP



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

02/08/2023

REQUERIMENTO Nº 42/2023

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNÇÃO
X/2/3	4/2/3	5	Lídice Vitória

APROVADO

08 AGO 2023

Fernando
Presidente

Hoje em nosso Hospital Municipal temos o profissional de saúde, médico Neurologista.

O médico Neurologista é fundamental para a transição do paciente que se encontra no Pronto Socorro, pois o relatório do médico Neurologista é de suma importância para a transferência do paciente do Pronto Socorro para o Hospital Municipal.

Face o exposto, REQUEIRO observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal de Cubatão a fim de que sejam realizados estudos juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, para que o médico Neurologista faça visitas técnicas todos os dias no Pronto Socorro Municipal e no Pronto Socorro Infantil.

REQUEIRO ainda, que do deliberado seja dado ciência a imprensa falada e escrita

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 31 julho de 2023

Marcos Roberto Silva - TINHO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº

de

04
9

DAHUE

01

Sra. Diretora,

02

De ordem da Sra. Secretaria Municipal de

03

Saúde, encaminhamos o presente para ciência e

04

providências.

05

Cubatão, 21/08/2023

06

07

Wagner Santos

08

Serviço de Expediente - SMS

09

10

Setor: DAHUE

11

Correspondência Nº: 469/2023

12

13

Data: 22/08/2023

14

15

TERMO DE ANEXAÇÃO

16

ANEXEI NESTA DATA AS FOLHAS

17

DE Nº 07 POR MIM RUBRICADAS

18

ASS: (P)

DATA 03/09/2024

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência

OS
D

OFICIO.Nº. 191-2024 /SMS/DAHUE/pof

Cubatão, 06 de fevereiro de 2024.

Instituto Alpha de Medicina para Saúde
Senhor (a) Diretor (a),

Recebido em 20/02/24

Alessandra D. Gomez

Gerente Geral

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE

Assunto: Requerimento nº 42/2023

Ofício nº E0116/2023/CMD/DVA-Iv

Processo CMC nº 728/2023

O Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência encaminha cópia para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde do Ofício nº E0116/2023/CMD/DVA-Iv.

As informações solicitadas devem ser entregue a este Departamento no **prazo de 05 dias IMPRETERIVELMENTE**, a partir do recebimento deste ofício pelo Instituto Alpha de Saúde para Medicina.

Atenciosamente,

Aparecida de Fátima Silva
Diretora do Depto. de Atenção
de Urgência e Emergência Hospitalar

Andréa Pinheiro Lima
Secretaria Municipal de Saúde



Cubatão, 26 de março de 2024.

Ofício: 042_2024

À Diretora DAHUE

Aparecida de Fátima Silva

C/C

À Secretaria de Saúde

Andréa Pinheiro Lima

Assunto: Resposta ao ofício nº 191-2024 referente ao requerimento nº42-2023

O Instituto Alpha de Medicina para Saúde em atenção ao Contrato de Gestão nº 011/2023, firmado em 08 de novembro de 2023 com a Prefeitura Municipal de Cubatão, vem por meio deste informar que em nosso termo de referência não contempla médico neurologista em Pronto Socorro Central e Pronto Socorro Infantil.

É fato que todo apoio de outras especialidades seja de grande contribuição ao serviço, mas por envolver outro equipamento de saúde, como o Hospital Municipal de Cubatão, é preciso estudo e conversa entre todos responsáveis, junto a Secretaria de Saúde para avaliar necessidade.

Atenciosamente,

Patrícia de Andrade Mendonça
Diretora Clínica
INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE

*Recebido
26/03/2024
Dámbra 16.15*

Dahue

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, nº 333, Cj. 1816, Centro - Santos/SP

Telefone: (13)3394.5103 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br

Correspondência Nº: 186.124

Data: 26/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Consp. 469/23 - Dahne

Fls.: Nº

Processo Nº

de

07
P

SMS

01

Sr(a) Secretária

02

Segue em anexo Oficio de nº 042 2024 do

03

Instituto Alpha de Medicina para Saúde às fls.06.

04

Cubatão, 03 de abril de 2024.

05

06

07

Aparecida de Fátima Silva

08

Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar

09

de Urgência e Emergência

10

11

SMS/HMG

12

CORRESPONDÊNCIA

22961 23

13

RECEBIDO EM

01/04/24

14

22961 09h45

SECRETÁRIA (o)

15

SEJUR

16

Sra. Secretaria

17

*Após previdências restituímos
o presente.*

18

Cubatão, 04/04/24

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

*Andrea Pinheiro Lima
Secretaria Municipal de Saúde*